



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 50/2014

Protocolado Sob Nº 237
Em 30 de 04 de 2014
As 12:00 hrs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2087 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 300.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2087 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 70.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 370.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENV DAS ATIV DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 370.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 370.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE ABRIL DE 2014.



[Assinatura]
REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 05 / 05 / 2014

Até 16 / 05 / 2014



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar as despesas com a folha de pagamento dos dentistas que trabalham na Atenção Básica.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de abril de 2014.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL